



RESOLUÇÃO Nº 124/2012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006681/2012-54 e o que ficou decidido em sua 61ª reunião de 26-11-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, para atuar em Saneamento Ambiental, bem como auxiliar na proposição de optativas curriculares ligadas a esta subárea. Serão atribuições também, atuar periodicamente nas Unidades de TCCI e TCC II, além de Projetos Multidisciplinares, Fundamentos de Engenharia e Estágio Supervisionado, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
28-11-2012